



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 006/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2018, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA ESATE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária– LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Substituto André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 179 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e **Esate Segurança Patrimonial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 18.854.220/0001-48, com sede na Rua São Maurício, 230 – Jardim das Flores – Km 18 – CEP 06.110-250, na cidade de Osasco/SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Danilo Cerqueira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 62093783 SSP-SP e CPF nº 016.848.655-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000649/2018-12, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência**, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda do contrato inicial.

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo aditivo será de **14/03/2022 a 13/03/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação;
- 2.1.5. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

### 3. **CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 21.252,60** (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 255.031,20** (duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e um reais e vinte centavos), para o período de vigência deste Termo Aditivo.

Parágrafo Único - Fica garantido o direito à repactuação de valores conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339037-03

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Campinas, 09 de Fevereiro de 2021.

**André de Oliveira Mendonça**  
CONTRATANTE

**Danilo Cerqueira dos Santos**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

INÊS APARECIDA MUNIZ DA SILVA

CARLA RAMCKE BARRO

Representante da Contratante

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP - Substituto**, em 09/02/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INES APARECIDA MUNIZ DA SILVA, Agente Administrativo**, em 09/02/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CERQUEIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20009964** e o código CRC **3F524B2A**.

Referência: Processo nº 21053.000649/2018-12

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 130028 - SFA/SE/MAPA

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 21054.002746/2017-59.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SE. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 18/03/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.323,33. Data de Assinatura: 10/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

## SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONVÊNIO Nº 857270/2017

Segundo Termo Aditivo do Convênio Plataforma + Brasil nº 857270/2017, Processo nº 52800.100777/2017-16, Concedente: UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Imbé/RS - CNPJ/MF nº 90.256.652/0001-84. Objeto: Supressão no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) do valor global do convênio. Assinaturas: Jorge Seif Júnior - Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Luis Henrique Vedovato - Prefeito do Município de Imbé/RS. Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2022.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

PROCESSO Nº 00350.000501/2004-58

A Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento ao disposto nos § 3º e 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, no inciso VIII, Art. 3º da IN/TCU/35, de 23/8/2000 e no § 1º do Art. 63 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, notifica publicamente FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAGRO CNPJ Nº XX.169.455/0001-XX, ZENÓRIO PIANA CPF Nº XXX.322.210-XX, FREDERICO ANTÔNIO BUCHELLE CPF Nº XXX.373.119-XX, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CPF XXX.374.949-XX, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, para pronunciarem-se formalmente, se assim desejarem, no prazo de 15 (QUINZE) dias improrrogáveis, na condição de responsáveis solidários pelo Convênio nº 099/2004, SIAFI 517422 celebrado entre a extinta Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAGRO, sobre a constatação de irregularidades na sua execução e/ou na prestação de contas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e na Instrução Normativa - TCU 71/2012, de 28 de novembro de 2012 alterada pela Instrução Normativa - TCU 76/2016 de 23 de novembro de 2016, cujas informações relativas ao Convênio poderão ser obtidas junto a esta Secretaria no seguinte endereço: SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA, SAUS QD. 02 LT. 03 BL. E 2º Andar - Edifício SIDERBRAS, E-mail: cptce.sap@agro.gov.br, CEP: 70070-906 - BRASILIA/DF.

JORGE SEIF JÚNIOR  
Secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

PROCESSO Nº 00350.000149/2004-51

A Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento ao disposto nos § 3º e 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, no inciso VIII, Art. 3º da IN/TCU/35, de 23/8/2000 e no § 1º do Art. 63 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, notifica publicamente FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - CPF Nº XXX.284.873-XX e JOSÉ EDILSON DA SILVA - CPF Nº XXX.868.113-XX, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, para pronunciarem-se formalmente, se assim desejarem, no prazo de 15 (QUINZE) dias improrrogáveis, na condição de responsáveis solidários pelo Convênio nº 012/2004, SIAFI 501159 celebrado entre a extinta Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e a Prefeitura Municipal de Icapuí - CE, sobre a constatação de irregularidades na sua execução e/ou na prestação de contas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e na Instrução Normativa - TCU 71/2012, de 28 de novembro de 2012 alterada pela Instrução Normativa - TCU 76/2016 de 23 de novembro de 2016, cujas informações relativas ao Convênio poderão ser obtidas junto a esta Secretaria no seguinte endereço: SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA, SAUS QD. 02 LT. 03 BL. E 2º Andar - Edifício SIDERBRAS, E-mail: cptce.sap@agro.gov.br, CEP: 70070-906 - BRASILIA/DF.

JORGE SEIF JÚNIOR  
Secretário

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS  
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO  
DE CULTIVARES

## AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento aos arts. 40, inciso I, 41 e 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, por expiração de prazo, foi extinto o direito de proteção das cultivares relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº	DATA DA EXPIRAÇÃO
Gossypium hirsutum L.	Nuemerald RR	1009	16/01/22
Glycine max (L.) Merr.	BRS Carnaúba	1002	22/01/22
Cajanus cajan L. Millsp.	BRS Mandarin	1001	30/01/22
Glycine max (L.) Merr.	M7908RR	1013	02/02/22

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

STEFANIA PALMA ARAUJO  
Coordenador

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM  
PERNAMBUCOAVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 1/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/01/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, de áreas internas e externas, áreas verdes e esquadrias com o fornecimento de todo material de limpeza, utensílios, equipamentos, ferramentas, EPIs e uniformes, nas categorias de servente 13(trêze) homens, jardineiro 01(um) homem, e encarregado 01 (um) homem, visando a perfeita execução dos serviços, com execução mediante o regime de empreitada de menor preço global.

CARLAINE BATISTA DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIDE - 10/02/2022) 130016-00001-2022NE000015

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO  
PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 21053.000506/2017-20.

Pregão. Nº 55/2017. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 18.854.220/0001-48 - ESATE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda do contrato inicial. Vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 255.031,20. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 21053.002007/2017-77.

Pregão. Nº 101/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELL. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, inicialmente acordada e estabelecida na cláusula segunda do contrato inicial e fundamentada no art. 57, ii, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 13/03/2022 a 13/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.228,01. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 21053.002007/2017-77.

Pregão. Nº 101/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELL. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, inicialmente acordada e estabelecida na cláusula segunda do contrato inicial e fundamentada no art. 57, ii, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 13/03/2022 a 13/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.228,01. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1004/2022 - UASG 373015 - INCRA-R.BRANCO/AC

Número do Contrato: 1000/2018.

Nº Processo: 54000.006794/2017-09.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14. Contratado: 02.282.245/0001-84 - PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS EIRELL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrigar o prazo de vigência contratual.. Vigência: 06/02/2018 a 06/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 482.631,60. Data de Assinatura: 20/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2210/2021(\*)

Acordo de Cooperação Técnica QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A Agência de Desenvolvimento e Inclusão Social - ADIS, VISANDO disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto SIMPLIFICADO de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de 3.193 REFORMAS DE unidades habitacionais nos projetos de assentamentos da Superintendência Regional do Incra em Pernambuco. Processo SEI Nº 54000.109531/2020-48. Objeto: O presente instrumento tem por objeto disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto simplificado de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de 3.193 reformas de unidades habitacionais nos Projetos de Assentamentos da Superintendência Regional do Incra em Pernambuco conforme plano de trabalho. Data de assinatura: 28/12/2021 Signatários: Thiago Angelus Conceição Brandão - Superintendente Regional do Incra de Pernambuco e Walberto Fonseca de Araújo - Presidente da Agência de Desenvolvimento e Inclusão Social - Adis.

(\*) Republicada por ter saído no DOU nº 247, de 31 de dezembro de 2021, Seção 3, Pág. 14, Com incorreção no original.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 1

O Superintendente Regional do Incra em Pernambuco torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES, cujo objeto é o credenciamento de organizações da sociedade civil representativas dos beneficiários da reforma agrária que tenham interesse em celebrar possíveis e futuros Acordos de Cooperação Técnica visando a disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado de Pernambuco. O edital para credenciamento de entidades representativas dos beneficiários da reforma agrária terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias e poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.incra.gov.br, a partir desta publicação. (Processo SEI nº 54000.005167/2022-18).

THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

